



COMPROVANTE DE ABERTURA
Processo: N° 1297/2024 Cód. Verificador: LWYZH685

Requerente: 241105 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA
CPF/CNPJ: 12.889.035/0001-02
Endereço: Rua DR JOAO CARUSO N° 2115 **CEP:**99.706-250
Cidade: Erechim **Estado:**RS
Bairro: INDUSTRIAL
Fone Res.: Não Informado **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: inovamed@inovamedhospitalar.com
Assunto: SETOR DE LICITAÇÃO
Subassunto: SOLICITAÇÕES DIVERSAS
Data de Abertura: 18/07/2024 10:55
Previsão: 17/08/2024

Telefone Requerente

Celular: (54) 2106-7930

Documentos do Processo

Outros Documentos

Descrição	Entregue	Anexo
		159 - Solicitação de Cancelamento - INOVAMED HOSPITALAR.pdf
		160 - Encaminhamento.pdf
		Parecer Jurídico - Pregão Eletrônico 074.2023 - Cancelamento item - Inovamed.pdf
		173 - Despacho - INOVAMED.pdf
		174 - E-mail enviado empresa - INOVAMED.pdf
Quantidade de Documentos:	0	Quantidade de Documentos Entregues: 0

Observação

Pleiteia cancelamento do item 209, referente a da Ata de Registro de Preços n° 286/2023, vinculada ao Pregão Eletrônico n° 074/2023.

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Requerente

FRANCIELI DE OLIVEIRA

Funcionário(a)

Recebido

AO

Prefeitura Municipal de Marmeleiro – PR

Pregão Eletrônico Nº 74/2023

Processo Nº 133/2023

PEDIDO DE CANCELAMENTO DO REGISTRO E LIBERAÇÃO DO COMPROMISSO

A **Inovamed Hospitalar LTDA.**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, sediada na Rua Dr. João Caruso, Nº 2115, Bairro Industrial, Erechim/RS, por intermédio de seu representante legal, Sr. Sedinei Roberto Stievens, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 004.421.050-70, vem, mui respeitosamente, por meio deste, apresentar **pedido de cancelamento do registro, liberação do compromisso e estorno do saldo**, pelos motivos que passa a expor:

A Licitante participou do Pregão em epígrafe, sendo vencedora de diversos itens, dentre os quais, o Item nº 209 **Omeprazol 20mg**.

Insta mencionar que, quando da participação no certame licitatório, a Licitante cotou preço de mercado, o qual era possível executar o objeto licitado.

Contudo, após a participação no certame em tela, conforme a nota fiscal em anexo, vislumbra-se um aumento no custo de forma a tornar o valor registrado inexecutável.

Assim, a Licitante está impossibilitada de atender aos pedidos do item mencionado, tendo em vista a inexecutabilidade do preço registrado, razão que enseja o presente pedido de cancelamento.

Assim, com o escopo de não gerar pendência futura quanto ao item em liça, a Licitante vem solicitar o **cancelamento do registro do item**, para que assim, o Insigne Órgão, possa efetuar a compra de outro fornecedor.

Tornou-se inviável o fornecimento do item em questão, não restando alternativa à Licitante senão pleitear o **cancelamento** do mesmo, conforme previsão do

artigo 82, inciso IX, da Lei 14.133/21 que trata da possibilidade de cancelamento, como ocorrido no presente caso, bem como, em especial, no art. 19, inciso I, c/c o Art. 29, inciso II, ambos do Decreto 7.892/13 e no Art. 27 c/c o Art. 29, inciso II, ambos do Decreto 11.462/23, cuja transcrição segue, *in verbis*:

Art. 19. **Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso**, o órgão gerenciador poderá:

I - **liberar o fornecedor do compromisso assumido**, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; (Grifos nossos).

Art. 21. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I - por razão de interesse público; ou

II - **a pedido do fornecedor**. (Grifos nossos).

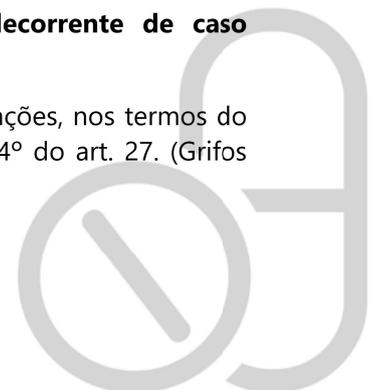
Art. 27. **Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata**, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso. (Grifo nosso)

Art. 29. O **cancelamento** dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

I - por razão de interesse público;

II - **a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou**

III - se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto no § 3º do art. 26 e no § 4º do art. 27. (Grifos nossos). (Grifos nossos)



Nessa esteira, imperioso destacar o artigo 78, inciso XVII da Lei 8.666/93 e artigo 137 inciso V da Lei 14.133/21, que tratam da possibilidade de extinção do fornecimento nos casos em que houver a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, que impeça a execução contratual.

Ora, o caso presente é em decorrência de um aumento vultoso no custo para a aquisição do fármaco em liça, sendo situação superveniente.

Em razão disto, evidencia-se uma situação de caso fortuito, vez que não era previsível e, ainda, não há nada que a Licitante poderia fazer ou ter feito para evitar tal situação. Desse modo, efetivamente decorre de situação de força maior.

No caso, **o melhor e único caminho é liberar a licitante do compromisso, sem ônus e sem penalidades**, assim, o Ínclito Órgão poderá repassar para a próxima colocada ou realizar a compra direta.

Na espécie, portanto, tornou-se impossível e excessivamente oneroso para a Licitante adimplir a obrigação, com o que passível e legal o cancelamento do registro do item, com a liberação da Licitante, inclusive, pois aplicável subsidiariamente o Art. 478 do Código Civil que diz que:

Art. 478. Nos contratos de execução continuada ou diferida, se a prestação de uma das partes se tornar excessivamente onerosa, com extrema vantagem para a outra, em virtude de acontecimentos extraordinários e imprevisíveis, poderá o devedor pedir a resolução do contrato. Os efeitos da sentença que a decretar retroagirão à data da citação.

Outrossim, a Licitante, como é de conhecimento deste Órgão, sempre atua visando atender da melhor forma possível os órgãos públicos e à população, sendo que este pedido tem o objetivo de evitar justamente prejuízos e transtornos ao Ínclito Órgão.

Do exposto, justificado o pedido em questão, pedem-se escusas pelos transtornos e requer-se:

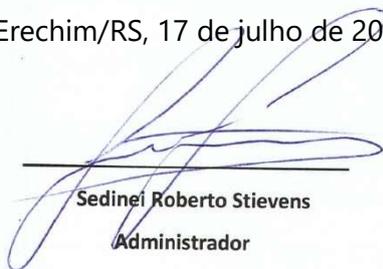
- a) **O cancelamento do registro do Item nº 209 – Omeprazol 20mg VO Cp;**
- b) **A liberação da Licitante do compromisso, sem aplicação de quaisquer penalidades à empresa.**

Reitera-se a estima e elevada consideração para com o mui digno órgão, bem como o compromisso da Licitante com a seriedade e transparência.

Agradece-se desde já pela atenção e compreensão.

Nestes termos,
pede deferimento.

Erechim/RS, 17 de julho de 2024.



Sedinei Roberto Stievens
Administrador



RECEBEMOS DE CIMED INDUSTRIA S.A OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-9611
Nº. 001.335.619
SÉRIE 020

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Identificação do emitente

CIMED INDUSTRIA S.A

Rodovia AMG 1920 - S/N Galpao 1 N° 2 e 3, N/A
Sao Sebastiao da Bela Vista, MG
CEP: 37567000
Telefone/Fax: 3521022000

DANFE

Documento auxiliar
Nota Fiscal
Eletrônica0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 001.335.619
FL 01/01
SÉRIE 020

CHAVE DE ACESSO

3124 0502 8144 9700 0700 5502 0001 3356 1910 5896 2660

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERACAO

Venda producao do estabelecimento

PROTOCOLO DE AUTORIZACAO DE USO

131245991133715 31/05/2024 22:53:53

INSCRIÇÃO ESTADUAL

5250132490121

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

02.814.497/0007-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

CNPJ/CPF

12.889.035/0001-02

DATA DE EMISSÃO

31/05/2024

ENDERECO

R DOUTOR JOAO CARUSO N° 2115

BAIRRO/DISTRITO

INDUSTRIAL

DATA DE SAÍDA

31/05/2024

MUNICÍPIO

ERECHEM

UF

RS

CEP

99706-250

FONE/FAX

5435224273

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0390157570

HORA DE SAÍDA

22:58:37

FATURA/DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	30/07/2024	149.602,71	002	29/08/2024	149.557,84
003	28/09/2024	149.557,85			

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR ICMS ST	VALOR TOTAL PRODUTOS	
R\$ 448.718,40	R\$ 53.846,21	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 448.718,40	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 448.718,40

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CPF/CNPJ
RESTITUI LOGISTICA E TRANSPORTES LT	0 - REM(CIF)				07.782.318/0001-10
ENDERECO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
R JAMIL JOAO ZARIF 684	GUARULHOS	SP	336766734119		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
612				2.276,640	954,720

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CÓD PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNIDADE	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
000000000000102890	OMEPRAZOL 20MG X 56 CAPS	30039079	00	6101	UN	73.440	6,1100	448.718,40	448.718,40	53.846,21		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DESTINATARIO ENQUADRADO COMO DISTRIBUIDOR HOSPITALAR CONFORME TITULO I.CAPITULO IX, 17.0 DO APENDICE XXXV DO RICMS/RS. SUFRAMA CUBAGEM TOTAL: 19,581 M3 - ORDEM: 0008709914 DESTINATARIO ENQUADRADO COMO DISTRIBUIDOR HOSPITALAR CONFORME TITULO I, ' ' CAPITULO IX, 17.0 DO APENDICE XXXV DO RICMS/RS. ' '

RESERVADO AO FISCO



NOTÍCIAS

ENTREVISTAS

ARTIGOS

WEBINARS

A REVISTA

PODCAST

SOLUÇÕES



Reduza custos e não deixe sua carga parada em portos e aeroportos

[Voltar para Notícias](#)

Frete marítimo deve ter novo aumento de 10%, com impacto em commodities e refrigerados

Publicado em 10/06/2024

Segundo a MTM Logix, as taxas devem permanecer inconstantes até o final de agosto; entre os fatores, os altos encargos de juros

Por Redação



Transporte marítimo (Foto: Freepik)

Os custos médios do frete marítimo iniciam o ano em curva ascendente, principalmente por conta dos ataques ao mar vermelho. Mas, agora, outros fatores começaram a afetar novamente o setor, sugerindo um novo aumento nas taxas em

logística do futuro Ricardo AMORIM

Faça parte deste grupo!
O evento de quem FAZ a logística do futuro.

3 e 3 de outubro / 2024
São Paulo - SP

GARANTA SEU LUGAR

Amor KLINK

emiteaí

Carga liberada em menos de 1 minuto com todos os documentos necessários para o transporte

QUERO GANHAR UMA DEMONSTRAÇÃO!

Soluções completas em baterias para suas operações logísticas

SAIBA MAIS

moura

mobyman

Acreditamos que a logística pode ir muito além!
Pode conectar, viabilizar, realizar, movimentar. E assim, transformar negócios.

REFURBISHMENT

LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO

SERVIÇOS DE CAMPO

cerca de 10%, afetando principalmente o setor de commodity e refrigerados, no caso do Brasil. A análise é da MTM Logix.

Segundo o CEO da empresa de logística, Mario Veraldo, um destes fatores são os altos encargos de juros, que haviam criado a sensação de que a economia mundial se desaceleraria, mas como permaneceu forte e o consumo continuou alto, muitas empresas tiveram que mudar seus planos, gerando aumentos de primeira ordem no Pacífico.

Além disso, conforme a MTM Logix, as empresas chinesas estão aumentando os volumes enviados ao México e Brasil, por exemplo, para se beneficiarem do impulso do nearshoring, que somado à distância, aumenta a pressão sobre as devoluções de contêineres vazios, criando um déficit e consequentemente elevando as taxas. Um bom exemplo disto é a grande empresa varejista SHEIN, que começou a produzir roupas no Brasil com mais de 330 fábricas parceiras e deve chegar a 2 mil fábricas até 2026.

As rotas da China para a América Sul, Central e Norte sofrerão um impacto maior do que o da Europa. Os fretes devem permanecer inconstantes pelo menos até o final de agosto, uma vez que as restrições de capacidade permanecerão em vigor e a demanda de verão no hemisfério norte impulsionará o consumo.

“Em média, um contêiner da Ásia para o Brasil que estava sendo transportado por US\$ 2.000 em 2023, agora chega a US\$ 5.000. Isso representa um aumento de 150%, no entanto, em um contêiner de 40 pés que cabe aproximadamente 8.000 pares de tênis, por exemplo, o impacto no custo por par é de US\$ 0,37 ou menos de 1%, para um produto que custa US\$ 50. Então dependo do setor e tamanho da empresa, os impactos podem ser maiores ou menores, é complexo ter uma precisão”, disse Veraldo.

AUMENTO DO PREÇO DO FRETE

Segundo o último levantamento da Confederação Nacional da Indústria (CNI), o aumento do preço do frete foi considerado o principal problema nos negócios para 90% das empresas com operações de comércio exterior. Essa instabilidade nas tarifas também gera impactos para todos os consumidores, já que esses valores precisam ser repassados e provocam reajustes nos preços dos alimentos, combustíveis, peças de vestuário, medicamentos, entre outros itens básicos para a sociedade.



De acordo Veraldo, controlar a inflação é algo que foge do domínio das empresas de logística, sendo preciso focar nas estratégias que incluem negociações de contratos flexíveis com uma combinação de taxas de frete fixas e flutuantes, diversificação das cadeias de suprimentos, reorientação para onde houver mais capacidade disponível e uso de tecnologia de torre de controle para planejamento e reação eficientes de rotas.

“O planejamento é fundamental, pois as taxas de frete sempre foram voláteis. Toda empresa precisa analisar seu suprimento, determinar a demanda por seus produtos e trabalhar os diferentes aspectos para trazer as mercadorias no momento certo”, ressaltou o CEO.



QUEM LEU ESSE ARTIGO, TAMBÉM SE INTERESSOU PELOS CONTEÚDOS ABAIXO

TRANSPORTE

Pooling de paletes pode gerar cerca de 28% de economia a distribuidores e varejistas do setor de bebidas

TRANSPORTE

Rio Grande do Sul: Reconstrução da infraestrutura de transporte rodoviário demandará R\$ 27 bilhões

TRANSPORTE

LATAM Cargo anuncia quatro serviços para voos domésticos

TRANSPORTE

Preço do diesel comum acumula alta 0,2% e tipo S-10 registra queda de 0,3% no 1º semestre

TRANSPORTE

Gobrax lança mapa online e gestão do nível de combustível em sua plataforma

TRANSPORTE

Portos amazônicos exportaram 66 milhões de toneladas de cargas no 1º quadrimestre

Explorar

Revista
Podcasts
Startups
Anuncie
Assine

Termos

Política de Privacidade

Contato

Entre em contato

Conteúdo

O que é Logística Reversa?

Logística: o que é e como funciona?

Modais de transporte: O que

Informações **relevantes** e conteúdos **exclusivos**

Receba as notícias mais quentes do setor!

ASSINAR AGORA

Endereço



são? Quais os tipos?

Av. São Paulo, 620 - Sala 11 - Zona 01 - Maringá/Paraná

mais conteúdos...

Atendimento

Horários de atendimento: De Segunda à Sexta-feira. Das 8h às 12h e das 13h às 18h

 (44) 98812-3785

 comercial@mundologistica.com.br



© 2023 Portal Mundo Logística - Todos os direitos reservados



Jornal do Comércio

Entrar

Assine agora

Capa > JC Logística > [Finanças](#)

Publicada em 10 de Junho de 2024 às 16:33

Frete marítimo deve ter novo aumento de 10%



Novo aumento nas taxas afeta principalmente o setor de commodities

MTM Logix/divulgação/jc

COMPARTILHE:



Os custos médios do frete marítimo iniciam o ano em curva ascendente, principalmente por conta dos **ataques ao mar vermelho**, afinal o mercado funciona em ciclos que dependem de uma economia frágil e instável. Mas, agora, outros fatores começaram a afetar novamente o setor, sugerindo um **novo aumento nas taxas em cerca de 10%**, afetando principalmente o setor de commodities e refrigerados, no caso do Brasil.

"Um desses fatores são os altos encargos de juros, que haviam criado a sensação de que a economia mundial se desaceleraria, mas como permaneceu forte e o consumo continuou alto, muitas empresas tiveram que mudar seus planos, gerando aumentos de primeira ordem no Pacífico", afirma Mario Veraldo, CEO da empresa de logística, MTM Logix.

Além disto, de acordo com uma análise da MTM Logix, **as empresas chinesas estão aumentando os volumes enviados ao México e Brasil**, por exemplo, para se beneficiarem do impulso do nearshoring, que somado à distância, aumenta a pressão sobre as devoluções de contêineres vazios, criando um déficit e consequentemente elevando as taxas. Um bom exemplo disto é a grande empresa varejista Shein, que começou a produzir roupas no Brasil com mais de 330 fábricas parceiras e deve chegar a 2.000 fábricas até 2026, de acordo com a marca.

As rotas da China para a América Sul, Central e Norte sofrerão um impacto maior que o da Europa. Os fretes devem permanecer inconstantes pelo menos até o final de agosto, uma vez que as restrições de capacidade permanecerão em vigor e a demanda de verão no hemisfério norte impulsionará o consumo.

- **LEIA TAMBÉM:** [Adiamento da Expointer entra em discussão](#)

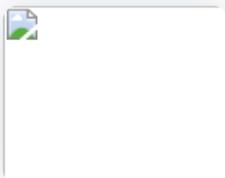
"Em média, um contêiner da Ásia para o Brasil que estava sendo transportado por US\$ 2 mil em 2023, agora chega a US\$ 5 mil. Isso representa um aumento de 150%, no entanto, em um contêiner de 40 pés que cabe aproximadamente 8 mil pares de tênis, por exemplo, o impacto no custo por par é de US\$ 0,37 ou menos de 1%, para um produto que custa US\$ 50. Então dependo do setor e tamanho da empresa, os impactos podem ser maiores ou menores, é complexo ter uma precisão", diz Veraldo.

Segundo o último levantamento da Confederação Nacional da Indústria (CNI), **o aumento do preço do frete foi considerado o principal problema nos negócios para 90% das empresas com operações de comércio exterior.** Essa instabilidade nas tarifas também gera impactos para todos os consumidores, já que esses valores precisam ser repassados e provocam reajustes nos preços dos alimentos, combustíveis, peças de vestuário, medicamentos, entre outros itens básicos para a sociedade.

De acordo Veraldo, especialista em logística, **controlar a inflação é algo que foge do domínio das empresas de logística**, então é preciso focar nas estratégias, e elas incluem negociações de contratos flexíveis com uma combinação de taxas de frete fixas e flutuantes, diversificação das cadeias de suprimentos, reorientação para onde houver mais capacidade disponível e uso de tecnologia de torre de controle para planejamento e reação eficientes de rotas.

- **LEIA TAMBÉM:** [Temu inicia as suas operações no Brasil com descontos e frete grátis](#)

Notícias relacionadas



FINANÇAS

Setores de transporte afetados pela Covid-19 podem reequilibrar contratos com a União

OPINIÃO

Tema de casa que não foi feito no Rio Grande do Sul



TURISMO

Trem do Corcovado atrasa os investimentos

Avalie esta notícia 

Comentários

1 comentários



Adicione um comentário (sujeito a moderação)



Claudio / HC Logistica - há 23 dias

Olá, excelente materia, mas o valor do Frete para Container de 20 e 40, ASIA x Brasil , está bem superior ao valor informado... e só informam que a previsao é de alta, alem da falta de espaço !! e ainda estamos com o Dolar subindo diariamente!!

Fique por dentro de tudo que rola no Brasil e no mundo

Baixe o app do Jornal do Comércio no seu celular.

 **Av. João Pessoa, 1282 - Farroupilha**
Porto Alegre - RS - CEP 90040-001

 **(51) 3213.1300**

NEWSLETTER

Receba as últimas notícias diariamente no seu e-mail

Tudo que acontece no Brasil e no mundo.

∨ JORNAL DO COMÉRCIO

∨ EDITORIAIS

∨ SERVIÇOS

© Copyright 2023 Empresa Jornalística J.C. Jarros Ltda. Todos os direitos reservados



☰ 🔍 🌐 Português ▼
Bloomberg Línea Assine Login

Negócios Mercados Listas Summit Newsletters Teste seu conhecimento Inovação Tech Cripto

✉ ⏸
▼ 32.86 ▲ 0.00%
Magalu 12.58 ▲ 0.00%
Bitcoin 57,183.38 ▼ -3.96%
Ibov 125,661.89 ▲ +0.70%
Petrobras PN 37.84 ▲ 0.00%
Vale ON 64.

NEGÓCIOS

Escalada do frete e falta de contêiner pressionam custos de empresas em LatAm

Valores médios mais que dobraram desde o início do ano na rota Ásia-Brasil, segundo dados de consultoria, diante de fatores como desvio de navios por insegurança no Mar Vermelho



Escalada do frete e falta de contêiner pressionam custos de empresas em LatAm | Navios de contêineres no Porto de Suape, em Pernambuco: alta do preço do frete para empresas na região (Bloomberg/Maira Erlich)

Por **Juliana Estigarríbia** | 12 de Junho, 2024 | 05:05 AM

ÚLTIMAS COTAÇÕES	CSAN3	JBSS3	BRFS3
	▲ +1.44%	▲ +0.10%	▲ +0.18%
	14.10	31.24	22.79

Bloomberg Línea — O comércio marítimo global enfrenta uma nova fase de aumentos dos valores do frete em que ocorre até a falta de contêineres. E isso ameaça se tornar uma fonte de pressão de custos adicional.

O quadro se deve a uma conjunção de fatores. Além de **ataques de rebeldes a navios no Mar Vermelho**, que levam ao desvio de rotas e impactam os preços, a economia aquecida nos Estados Unidos e o movimento do México de trazer a produção de volta ao país - o *nearshoring* - têm pressionado empresas da América Latina, segundo a MTM Logix, especializada em monitoramento de embarques internacionais.

Bloomberg Línea

Summit24

Em breve, saiba mais

ÚLTIMAS

- AGRO**
 Aposta de Pequim em carne bovina derruba preços e deixa produtores no prejuízo
- INTERNACIONAL**
 Goldman Sachs vê risco extra de cinco altas de juros pelo Fed com tarifas de Trump
- MERCADOS**
 Dólar cai abaixo de R\$ 5,50 e Ibovespa avança com commodities e corte de gastos
- LINHA EXECUTIVA**
 AXA e BNP Paribas estudam joint venture de gestoras com US\$ 1,5 trilhão em ativos
- MERCADOS**
 Minério de ferro supera US\$ 114 com aposta em melhora na demanda por aço
- MERCADOS**
 Cinco coisas que você precisa saber para começar esta quinta-feira, 4 de julho

casa de negócios

Em breve quarta temporada. Saiba mais aqui

Levantamento da consultoria mostra que, desde o início do ano, a taxa de frete marítimo na rota comercial Ásia-Brasil mais do que dobrou e passou de uma média de US\$ 2.588 a US\$ 2.966 em janeiro para US\$ 5.440 a US\$ 6.773 em abril (para contêineres de 40 pés).

Leia mais: [Como a alta do frete marítimo se tornou um novo risco para empresas brasileiras](#)

Segundo fontes do comércio exterior ouvidas pela **Bloomberg Línea**, as cotações em maio já atingiram o piso de US\$ 8.000 por contêiner, patamar próximo ao registrado no auge da pandemia, de US\$ 10.000.

Está faltando contêiner no mercado. Na China, esse problema já é uma realidade”, afirmou o CEO da MTM Logix, Mario Veraldo. Ele acrescentou que a curva de preços atual se assemelha com aquelas verificadas em 2020 e 2021, nos dois primeiros anos da pandemia. “Mas hoje temos uma situação diferente: os estoques nos Estados Unidos não estão confortáveis, o que pressiona as rotas globais.”

No início do ano, a empresa estimava que o frete marítimo teria um aumento médio de 5% a 10% em 2024. Até então, não havia problemas de falta de contêineres no mercado.

Esteja sempre atualizado!

Assine nossa newsletter e receba as principais notícias diretamente no seu email

Receber Newsletter

Agora, o executivo projeta um avanço do frete de 20% a 25% no valor consolidado de 2024 em relação ao ano passado. “A volatilidade é muito grande, as empresas têm tido dificuldades de se programar.”

Veraldo afirmou que a economia americana segue resiliente e com crescimento acima do esperado, o que tem contribuído para pressionar a demanda por novos estoques de mercadorias. Segundo o executivo, a maior economia do mundo se prepara para sua principal temporada de compras no ano (Black Friday e Natal), o que leva empresas a abastecer com antecedência as cadeias de suprimentos.

Leia mais: [Desvio de navios do Mar Vermelho se torna risco crescente ao comércio global](#)

“Tem acontecido um movimento de estocagem nos Estados Unidos, o que acaba gerando um efeito grande nas cadeias globais. O resultado é que os preços do frete estão subindo.”

Esteja sempre atualizado!

Assine nossa newsletter e receba as principais notícias diretamente no seu email

Receber Newsletter

Videos Bloomberg

Ray Dalio Touts US Elections, China Conflicts as Global Risks



Conteúdo Patrocinado - Onde Investir em Maio de 2024



Conteúdo Patrocinado - Onde Investir em Abril 2024



Conteúdo Patrocinado - Onde Investir em Março de 2024



Conteúdo Patrocinado - Onde Investir em Fevereiro de 2024



Bloomberg Green

Por que a Dinamarca decidiu incentivar a população a reduzir o consumo de carne



Lufthansa vai cobrar até US\$ 77 para cobrir custo de combustível sustentável



Populares entre ultra-ricos, superiates também contribuem para impacto climático



Amazon acelera medidas para eliminar plástico de uso único em embalagens



Brasil volta a ofertar títulos sustentáveis no mercado global e capta US\$ 2 bi



Fundo do BTG Pactual vai fornecer 8 milhões de créditos de carbono à Microsoft



Últimas Brasil

Bloomberg Línea

Empresas

Transporte

Em paralelo à esses dois movimentos, o México tem recebido um número crescente de empresas que pretendem iniciar a produção local, voltada tanto para o mercado doméstico quanto para os Estados Unidos, segundo o presidente da companhia de logística.

A demanda por contêineres da China para o país latino está em crescimento, mostram dados da MTM Logix. Segundo a consultoria, no primeiro trimestre de 2024, o valor médio do frete nessa rota cresceu 60% em relação ao mesmo período do ano passado.

“A economia mexicana está crescendo e o *nearshoring* faz com que a base de produção local aumente”, disse o executivo. Nesse contexto, as rotas da China para os Estados Unidos ou o México – cujo transporte dura em média 20 dias – acabam sendo privilegiadas pelos armadores, o que afeta o Brasil e o restante da América do Sul. Em média, as rotas China-Brasil duram de 30 a 35 dias.

Ainda de acordo com a MTM Logix, as rotas da China para a América do Norte, Central e do Sul sofrerão um impacto maior se comparadas às da Europa. “Os preços dos fretes devem sofrer com a falta de constância pelo menos até o fim de agosto.”

Valor agregado

A tendência é que o impacto da escalada do preço do frete seja reduzido em produtos de maior valor agregado, que possuem margem mais elevada. No entanto outros setores, de commodities agrícolas a móveis, são afetados pelas dificuldades, segundo o executivo.

Produtos do agronegócio que são transportados por meio de contêineres acabam sendo afetados. Café e açúcar estão entre eles”, disse Veraldo.

Empresas como a **Cosan (CSAN3)**, por exemplo, estão sujeitas a sofrer impactos da alta do frete, segundo apurou a **Bloomberg Línea**. Procurada, a companhia disse que não vai comentar o tema.

A **CAOA**, que depende da importação de insumos, também já enfrenta aumento de custos decorrente dos gargalos no transporte marítimo, segundo apurou a Bloomberg Línea. Procurada, a empresa do setor automotivo disse que não vai se manifestar sobre o assunto.

Outro setor em geral afetado pela escalada do preço do frete marítimo é o de proteína animal. Empresas como **JBS (JBSS3)** e **BRF (BRFS3)** estão em constante ameaça, disseram fontes à **Bloomberg Línea**.

Por outro lado, há companhias que podem se beneficiar. É o caso da **JSL (JSLG3)**, empresa de transporte de carga rodoviária que opera em sete países. “O transporte feito por cabotagem na América do Sul pode acabar sendo realizado pelo rodoviário”, afirmou o CEO da companhia, Ramon Alcaraz.

Em um ambiente de incertezas, a volatilidade deve continuar sendo o principal desafio das empresas da América Latina. “As cadeias de suprimento não estão preparadas para absorver o aumento do frete e a falta de produtos”, afirmou Veraldo.

Leia também

[Brasil pode entrar na rota do investimento global e da Arábia Saudita, diz CEO](#)

[Obstáculos para o setor de logística global colocam bilhões de dólares em risco](#)

Veja mais Últimas Brasil



Goldman Sachs vê risco extra de cinco altas de juros pelo Fed com tarifas de Trump



Dólar cai abaixo de R\$ 5,50 e Ibovespa avança com



Minério de ferro supera US\$ 114 com aposta em melhora na demanda por aço

commodities e corte
de gastos

 Faça da **Bloomberg Línea** sua fonte de notícias **aqui**

 Nos acompanhe no canal de **WhatsApp da Bloomberg Línea no Brasil**



Juliana Estigarríbia

Jornalista brasileira, cobre negócios há mais de 12 anos, com experiência em tempo real, site, revista e jornal impresso. Tem passagens pelo Broadcast, da Agência Estado/Estadão, revista Exame e jornal DCI. Anteriormente, atuou em produção e reportagem de política por 7 anos para veículos de rádio e TV.



Bloomberg Línea

Líder de conteúdo de negócios e finanças, presente em 20 países nas Americas. Com mais de 80 repórteres, criadores de conteúdo, analistas e mais de 180 notícias diárias.

Assine

EDITORIAS

Mercados
Finanças pessoais
Mercados
Os 500 mais influentes da América Latina 2023
Negócios
Finanças pessoais
Cripto
Opinião
Green
English News
Brazil News

PAÍSES

América Latina
Argentina
Chile
Colômbia
Costa Rica
Ecuador
El Salvador
México
Panamá
Guatemala
Honduras
Perú
República Dominicana
Uruguai
Venezuela

TERMOS DE USO

Assine
Termo de Assinatura
Política de Privacidade
Media Kit

CONTATO

Eventos 2023 - Summit
Contato: contact@bloomberglinea.com
Suporte ao cliente: support@bloomberglinea.com
Anuncie conosco ads@bloomberglinea.com

© COPYRIGHT, BLOOMBERG LÍNEA | FALIC MEDIA

Privacy Preferences

Inovamed - INOVAMED - Reequilibrio n? 25683 - 17/07/2024 15:23:18

De Inovamed <rulian.c@inovamedhospitalar.com>
Para <licitacao@marmeleiro.pr.gov.br>, <licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br>, <farmacia@marmeleiro.pr.gov.br>, <comprassaude@marmeleiro.pr.gov.br>, <juridico03@inovamed-rs.com.br>
Responder p... <rulian.c@inovamedhospitalar.com>
Data 17-07-2024 15:23
Prioridade Normal

 anexos_reequilibrio_25683.pdf (~8,9 MB)

[Remover todos os anexos](#)

Prezados!

A INOVAMED HOSPITALAR LTDA. vem, mui respeitosamente, apresentar REQUERIMENTO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO, pelas razões em anexo.

Caso seja necessário o envio via correio, favor nos comunicar.

Por gentileza, ACUSAR recebimento.

No mais, colocamo-nos à disposição para quaisquer dúvidas e esclarecimentos, e ficamos no aguardo de retorno.

Atenciosamente,

Setor Jurídico
Inovamed Hospitalar LTDA.
Rua Dr. João Caruso, Nº 2115, Bairro Industrial
Erechim/RS
Fone: (54) 2106-7930

"A Inovamed possui um Programa de Compliance e está em conformidade com as leis anticorrupções brasileiras. Primamos pelo desenvolvimento de um ambiente de ética e integridade nas relações entre o público e o privado. Para conhecer um pouco mais da nossa forma de fazer negócios acesse o nosso Código de Ética e Conduta: [Código de Ética Inovamed](#). Caso você identifique alguma situação de não conformidade, utilize nossos canais de comunicação disponíveis em: [Ouvidoria](#)".



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

9625

ESTADO DO PARANÁ

Marmeleiro, 18 de julho de 2024.

De: Gabinete do Prefeito

Para: Procuradoria Jurídica

Assunto: Cancelamento do item 209.

Nos termos da solicitação da empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, protocolo/processo nº 1297/2024, em que pleiteia cancelamento do item 209, referente a da Ata de Registro de Preços nº 286/2023, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 074/2023, solicito parecer jurídico a fim de indicar a possibilidade e legalidade da solicitação.

Após, retornem os autos para despacho.

Atenciosamente;

Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/07/2024 11:03:03-03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/tp669920af6f1b>.
POR PAULO JAIR PILATI - (524.704.239-53) EM 18/07/2024 11:03





Município de Marmeleiro

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

Marmeleiro, 13 de novembro de 2024.

Processo Administrativo n.º 1297/2024 Pregão Eletrônico n.º 103/2023

Parecer n.º 319/2024 - PG

I – Relatório

Trata o presente parecer sobre solicitação de cancelamento de item da ata de registro de preços n.º 286/2023, vinculada ao Pregão Eletrônico n.º 074/2023, que teve como matéria a contratação de empresa para fornecimento de medicamentos.

A empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA apresentou instrumento petitório de cancelamento do registro, liberação do compromisso e estorno do saldo alegando que houve aumento no custo do produto de forma que se torna inexecutável o preço registrado.

Para a presente análise, foram anexados ao processo os seguintes documentos:

- Requerimento por parte da empresa;
- Solicitação de parecer jurídico encaminhado pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito.

II – Fundamentação

Inicialmente, cabe registrar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, dos autos do processo administrativo em epígrafe. Incumbe a este órgão, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar na conveniência ou na oportunidade dos atos praticados, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica ou administrativa.

O art. 43, IV, da Lei n.º 8.666/93 prevê que a licitação será processada e julgada com a observância da conformidade que cada proposta cumpra com os requisitos do edital e, conforme o caso, com os preços correntes no mercado ou fixados por órgão oficial competente, ou ainda com os constantes do sistema de registro de preços, os quais deverão ser devidamente registrados na ata de julgamento, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis;

A Lei n.º 8.666/93 prevê, em seu art. 78, inciso XVII, que constitui motivo para rescisão do contrato, a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato. E ainda que os casos de rescisão contratual sejam formalmente motivados nos





Município de Marmeleiro

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa. Esta rescisão poderá ser amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração. Nesta seara, a rescisão deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada pela autoridade competente.

A empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA solicitou o cancelamento do item alegando a inexecutabilidade da proposta apresentada inicialmente.

Neste contexto deve ser observado se a situação se trata de fato decorrente de caso fortuito ou de força maior da qual a contratada não deu causa e não pode cumprir, ou se contribuiu para a situação impeditiva alegada.

A alegação é de que o custo do insumo teve aumento excessivo. O caso não decorre de impedimento pela ausência do insumo ou de outro motivo impeditivo. Neste caso, ante o alegado aumento, caberia inicialmente a análise de um eventual reequilíbrio econômico e não do cancelamento pleiteado, até mesmo porque o interesse pela aquisição do produto permanece.

III- Conclusão

Desta forma, considerando o exposto não vislumbro a ocorrência de fatos atípicos que pudessem justificar o cancelamento do item, nos termos da fundamentação, devendo a empresa manter o ajuste firmado, entregando os produtos requisitados, sob pena da apuração de sua conduta e aplicação das penalidades previstas no contrato.

É o parecer.

Ederson Roberto Dalla Costa
Procurador Jurídico





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

DESPACHO

Em resposta a solicitação da empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, protocolo/processo n° 1297/2024, em que pleiteia o cancelamento do item 209 e do protocolo/processo n° 1302/2024, em que pleiteia o reequilíbrio econômico financeiro ou cancelamento dos itens 56 e 248, referente a Ata de Registro de Preços n° 286/2023, vinculada ao Pregão Eletrônico n° 074/2023, decido o que segue:

- INDEFIRO o pedido da Requerente, com base no Parecer Jurídico n° 319/2024 - PG e Parecer Jurídico n° 320/2024.

Portanto, a empresa deverá entregar o produto, de acordo com as solicitações do Departamento de Saúde, sob pena de incorrer nas sanções legais.

Intime a empresa da decisão.

Marmeleiro, 13 de novembro de 2024.

Paulo Jair Pilati

Prefeito



Re: Inovamed - INOVAMED - Reequilíbrio n? 28157 - 07/11/2024 15:23:38

De Licitações e Contratos <licitacao@marmeleiro.pr.gov.br>
Para <roselaine.s@inovamedhospitalar.com>
Cópia <juridico03@inovamed-rs.com.br>
Data 07-11-2024 15:39

Boa tarde,

Poderiam verificar por favor, porque em consulta realizada ao nosso setor de contabilidade, a quantidade total do Contrato que tínhamos com vocês já foi entregue e inclusive paga em julho de 2024, no valor de R\$ 2.856,00.

Sendo assim, não existe mais saldo no contrato para ser feito comprado ou feito reequilíbrio.

Agradecemos e aguardamos um retorno.

--

Atenciosamente,
Setor de Licitações
(46) 3525-8107 / 8105

Em 07-11-2024 15:23, Inovamed escreveu:

Prezados!

A INOVAMED HOSPITALAR LTDA, vem mui respeitosamente apresentar REQUERIMENTO DE REVISÃO DE PREÇO OU LIBERAÇÃO DO COMPROMISSO, pelas razões em anexo.

Caso seja necessário o envio via correio, favor nos comunicar.

Por gentileza, ACUSAR recebimento.

No mais, colocamo-nos à disposição para quaisquer dúvidas e esclarecimentos, e ficamos no aguardo de retorno.

Atenciosamente,

Setor Jurídico
Inovamed Hospitalar LTDA
Rua Dr. João Caruso, 2115, Bairro Industrial
CEP: 99706-250 - Erechim/RS - Fone: (54) 2106-7930

“A Inovamed possui um Programa de Compliance e está em conformidade com as leis anticorrupções brasileiras. Primamos pelo desenvolvimento de um ambiente de ética e integridade nas relações entre o público e o privado. Para conhecer um pouco mais da nossa forma de fazer negócios acesse o nosso Código de Ética e Conduta: [Código de Ética Inovamed](#). Caso você identifique alguma situação de não conformidade, utilize nossos canais de comunicação disponíveis em: [Ouvidoria](#)”.